



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.6, do PGEA n.º 08191.014485/2020-82, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 24/4/2010 a 22/4/2015.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **SIMONE KAPPEL DE QUEIROZ**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 2780, no período de **02/03/2020 a 31/03/2020 (30 dias)**, para participar dos cursos “Português Jurídico” - 60h e “Atualização Jurídica: Ação Penal” - 40h, com carga horária total de 100 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT e Unieducar.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS